

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 686/2026

Sumário: Fixando pensão de sobrevivência á Nélide Carlete Fernandes Andrade, na qualidade de mãe representante do filho menor.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série, de 20 de abril

De 5 de maio de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 39 300\$00 (trinta e nove mil e trezentos escudos) a Nélide Carlete Fernandes Andrade, na qualidade de mãe representante de Lucas Miguel Fernandes Timas, filho menor e herdeiro hábil de Claudino de Pina Gomes Timas, falecido no dia 21 de agosto de 2025.

Mãe representante:

Nélide Carlete Fernandes Andrade 39 300\$00

Por despacho de 27 de março de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 5 mês(es) e 12 dia(s).

O montante em dívida no valor de 11 652,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 50 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 186,00 CVE e as restantes de 234,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 21 de agosto de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de junho de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.